

Petrobras sobre renúncia de Conselheiro de Administração

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2021 - A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 16/04/2021, informa que foi efetivada hoje a renúncia do Conselheiro de Administração Marcelo Gasparino da Silva, eleito através de processo de voto múltiplo na Assembleia Geral Extraordinária de 12/04/2021 (AGE de 12/04/2021).

Diante da vacância no Conselho decorrente dessa renúncia, nos termos do artigo 141, § 3º, da Lei 6.404/76, a primeira Assembleia Geral a ser realizada procederá à nova eleição dos 8 (oito) cargos ao Conselho de Administração preenchidos por voto múltiplo na AGE de 12/04/2021, não havendo obrigatoriedade de convocação de Assembleia específica para esse fim.

Os Conselheiros remanescentes poderão nomear substituto para ocupar o cargo vago até realização da referida Assembleia Geral, com base no artigo 150 da Lei 6.404/76 e artigo 25 do Estatuto Social.

A Petrobras manterá o mercado informado sobre qualquer decisão acerca de alterações em seu Conselho de Administração.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores e-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.